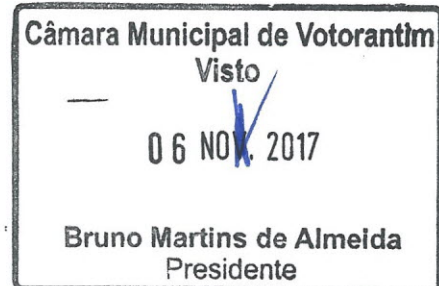




## Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo



Ofício nº 1186/17 CM

Votorantim, 31 de Outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 822/17, datado em 17 de outubro de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 397/17 de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 36ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 17 de outubro de 2017, informamos a nobre Edil que não há contratação de empresa para revisão da planta genérica de valores, o que há é a contratação de serviço, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, de revisão dos setores fiscais do Município para fins de Tributação, para que sejam determinados os principais fatores que possam interferir no preço das propriedades, seja numa mesma zona homogênea ou em diferentes zonas fiscais, e assim, propor, se necessário a reconfiguração ou redefinição das zonas fiscais.

Os estudos ainda estão sendo elaborados pela Empresa contratada. Desta forma, não há como informar, antes do término do trabalho, se haverá ou não alterações.

Conforme informado acima, não sabemos anunciar, no presente momento, se haverá alteração nos valores pois a Empresa está em fase de elaboração dos estudos.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP